



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 19/01/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GORVENO**

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre permissão de uso à Associação Comunitária do Conjunto Residencial Maria Rosa, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 e o § 3º do art. 105 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11850/09,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica deferida a permissão de uso à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA ROSA, CNPJ nº 00.266.109/0001-75, de parte da Área Institucional-AI nº 20, Quadra 56-A, Loteamento Morada do Sol, Setor I, Taquaralto, correspondente a 2.000m² (dois mil metros quadrados), para a implantação de horta comunitária.

Art. 2º A permissão referida no artigo 1º é dada a título precário e terá o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por descumprimento do termo a ser firmado pelas partes ou por motivo de interesse público

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas